DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0110/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 017/2026.

Objeto: *contratação de empresa especializada para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Creche Joanna D' Angelis, com 40 kw de potência nominal de inversão, localizada no distrito de Primavera - SP, município de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica) *nº 017/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 01/12/2026***. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 13:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 12 de novembro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 018/2026

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA "CONSTRUINDO FUTURO"

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar a pedido a bolsista JESSICA MAYARA MACEDO BOZZA do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana – SP, 01 de novembro de 2026.

EDER CARLOS OLIANE MARTINS
SUBSECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EDITAL DE 8ª CHAMADA – PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 8ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando as vacâncias registradas após a 7ª convocação, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
36º	64	LEANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	483.XXX.XXX-28
37º	21	VALQUÍRIA APARECIDA DO NASCIMENTO	311.XXX.XXX-40

NÚCLEO: ASSENTAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
6º	12	JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES	428.XXX.XXX-06

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer no dia 17 de novembro de 2026**, **inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social,** localizada à **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (cópia e original);
- CPF;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
- Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;
- Telefone de contato.
- **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar**.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.
2. A contratação dos candidatos fica condicionada à conferência, análise e validação da documentação, procedimentos que serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, bem como à verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste edital e na legislação que rege o Programa "Construindo Futuro".
3. A apresentação de declaração, documento ou informação falsa sujeitará o candidato às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, podendo ensejar sua exclusão do Programa "Construindo Futuro" a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos previstos neste edital.
4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana – SP, 13 de novembro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - REMOÇÃO INTERNA 2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I da Lei Municipal 1.519/2017, e considerando o edital de abertura de Remoção Interna de Professor de Educação básica I, FAZ SABER que foram realizadas as seguintes remoções:

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO / ESCOLA REMOÇÃO

1º/ Susana Velasco Souza / 167.917 / EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim

Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 7°, do Edital de Remoção Interna de Professor de Educação Básica I/2026, o servidor interessado poderá desistir da remoção até a publicação do ato de homologação.

Fica facultado a qualquer interessado interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados a publicação.

Rosana, 13 de novembro de 2026

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação